

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MÓDULO MASCULINO MÁSTER-40
PROCESSO Nº 038/2025**

PARTIDA: A. A. PORTUGUESA X A. E. SUZANA

Rodada: OITAVAS DE FINAL

Data: 26.07.2025

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão direta do preparador físico **ITAMAR ESTEVES**, da equipe **A. A. PORTUGUESA**, por ofensas e ameaças ao árbitro. Ante o relatado, denunciemos o preparador físico nas iras **dos artigos 243-C e 243-F, § 1º, do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **EDUARDO FERNANDES MENDES DE ASSIS**, da equipe **A. A. PORTUGUESA**, por trocar empurrões e ofensas com adversário. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 258 do CBJD**.

A expulsão direta do atleta **MAGNUS SANTOS DA SILVA**, da equipe **A. E. SUZANA**, por trocar empurrões e ofensas com adversário. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 258 do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025.

Kilder Araújo

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador